



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2022, o NDE/Economia se reuniu via meet/google, às 14h30min, com o objetivo de se continuar a discutir a estruturação final do PPC do curso. Os trabalhos foram iniciados com as boas-vindas a todos os presentes pelo presidente, seguiu a apresentação dos pontos que serão discutidos na reunião. Estiveram presentes os professores: Manuel Antonio Valdés Borrero, Otacílio Moreira de Carvalho, Walberti Saith, João Batista da Luz de Souza, Edílson Lobo do Nascimento. **Desenvolvimento:** Otacílio fez comentários sobre o trabalho realizado na organização da dimensão 2 de corpo docente. Utilizou para tanto a comparação do material já escrito com o caderno de orientação da PROGRAD. Foi fazendo correção ao corpo docente, chefia de departamento, entre outras. Ficou na dúvida sobre si incluir apenas a disciplinas novas ou as antigas. Diz que seria interessante aguardar a reunião coletiva para fechar nome de professor e disciplina que oferece. Relatou o melhoramento da qualificação dos professores do curso, tanto dos que já estavam como dos que estão entrando. Manuel: em relação à dúvida de Otacílio, Manuel diz que como estamos fazendo um plano (novo PPC) deve-se incluir tanto as disciplinas velhas que continuarão a ser oferecidas como as novas. Algumas serão apenas eletivas ou optativas. João: O quadro deveria conter as disciplinas novas. Não podemos alterar as disciplinas obrigatórias, pois se faltar professor quem irá dar essa disciplina. Manuel: solicitou opinião sobre qual a melhor data para a reunião coletiva? Foi decidido 05/08/2022. Foi perguntado como seria conduzida a reunião? Foi respondido apresentar o quadro de disciplina e o porquê da mudança pra 60 horas; ir preenchendo o quadro professor e disciplina e por fim, apresentar informações sobre o melhoramento da qualificação no departamento e a capacidade disponível para o trabalho de disciplinas no curso e fora. **Encaminhamentos:** 1-Foi agendada a reunião com o coletivo de professores para o dia 5/08, para explicar:-Mudança de estrutura curricular de disciplinas de 80 horas para 60h (João) -Lista de professores e disciplinas que poderão oferecer (Otacílio); -Qualificação dos professores (Otacílio); 2. Discutir a dimensão 3 de infraestrutura na próxima quarta-feira. **Encerramento:** Às 15h20min, o presidente do NDE/economia deu por encerrado os trabalhos, e leu os encaminhamentos adotados na reunião. Não havendo outro assunto a ser discutido, se deu por encerrada a reunião, na qual eu, Manuel Antônio Valdés Borrero, lavrei e secretariei a presente reunião, que segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 27/07/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 28/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 02/08/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 19/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 24/08/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 25/08/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1043199** e o código CRC **801DCCD1**.